CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Comunicação Interna

Nº 01 /2023	
DE: Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais	DATA: 28/09/2023
PARA: Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	
ASSUNTO: Encaminhamento do Projeto de Lei 48/2020 para reapreciação	

Senhor Vereador,

CONSIDERANDO a nova compreensão quanto ao entendimento jurisprudencial acerca da inconstitucionalidade de leis autorizativas, por vício de iniciativa;

CONSIDERANDO a sugestão do vereador Daniel Alves, membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais e presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o qual recomenda a reapreciação da proposição no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, tendo em vista os aspectos jurídicos apresentados;

CONSIDERANDO deliberação dos membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais, realizada no dia 30 de agosto de 2023, acatando a retirada de pauta do Projeto de Lei 48/2020 e seu encaminhamento para a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final;

CONSIDERANDO, nos termos dos art. 68, II, a e § 1º; c/c art. 72, VII, IX, XII, e XVI, a competência da Comissão de Constituição e Justiça de apreciar a constitucionalidade das proposições, bem como a competência da presidência das Comissões Temáticas de resolver todas as questões referentes às proposições em análise e encaminhar para as instâncias regimentais cabíveis;

Respeitosamente direcionamos o Projeto de Lei 48/2020, que "Autoriza a concessão de renda mínima emergencial a empreendedores cadastrados no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários e Comércio Justo (Cadsol) e aos trabalhadores ambulantes e camelôs licenciados pelo município", para, caso assim considere cabível, seja submetido à reapreciação da matéria aos pares da CCJRF, em observância aos procedimentos regimentais de novo parecer.

Atenciosamente,

Claudio Tinoco
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais